

ATA N° 001/2003

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI, das (05) dias do mês de Maio de 2003, no plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os seus membros, sob a presidência do vereador Manoel de Valença Borges Furtado, e Secretariado pela vereadora Jane Fabiana de Silva Leites, verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos.

EXPEDIENTE: O presidente solicitou aos vereadores que apresentassem qualquer proposta de Projeto de lei, indicação ou requerimento. **ORDEM DO DIA:** Foi apresentado e lido, e debatido, O Projeto de lei, N° 04/2003, de 17 de Abril de 2003, de autoria do poder executivo, que "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, para exercício financeiro de 2004 e elaboração da reformulação do Plano Plurianual de períodos de 2002 a 2005 e de outras providências." Logo após, foi informado pelo presidente da Câmara Municipal, que a mesma recebeu o processo de prestação de contas de governo da Prefeitura Municipal, exercício de 2002, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, números do processo: TC/01374/2002, referente à contas de governo do ex-prefeito Adilson Messias Vaqueiro Paranaíba, logo em seguida foram disponibilizadas, cópias referentes ao Parecer prévio, N° 52/2002, do processo: TC/01374/2002, disponibilizadas a todos os vereadores presentes. O presidente informou ainda, que, aos interessados

sobre este assunto, que se processa
 completo, se encontra disponível na secretaria da
 Câmara, para quaisquer dúvidas e consultas. Nada
 obstante a isto, declarou-se encerrada a
 sessão. Para constar, lavrou-se esta ata que
 lida e achada conforme, foi lida e assinada pelo
 presidente e demais vereadores.

Manacés de Valença Bayes Feitosa

João Fabricio da S. Loureiro

Edmundo Brandão de Souza

José Gregório Rodrigues Damasceno Neto

Adriano Joaquim Nazareno Custosa de Amorim